



PROGRAMA
ELEITORAL
2025

UM NOVO IMPULSO

PARA
PORTUGAL

O FUTURO É JÁ



6. Uma escola pública de qualidade

A Escola Pública é uma das maiores conquistas da nossa democracia. Ao longo de 50 anos de liberdade, o sistema educativo português permitiu o acesso de todos à educação, erradicou o analfabetismo e assegurou uma ampla mobilidade social a segmentos muito distintos da população. Se hoje temos as maiores taxas de sempre de diplomados, e o maior número de jovens a estudar no ensino superior, isso deve-se ao esforço continuado que permitiu que um número cada vez maior de crianças e jovens frequentasse com sucesso o ensino básico e secundário, independentemente da sua condição de origem.

Apenas uma escola pública de qualidade e inclusiva permitirá ao nosso país continuar a responder aos desafios do presente e do futuro, contrariando as desigualdades de partida, formando cidadãos e sendo lugar de realização e reconhecimento dos seus profissionais. O percurso de melhoria progressiva e consistente de resultados – sociais e educativos – resulta de décadas de compromisso da sociedade portuguesa com a educação e a igualdade de oportunidades, em alternativa às visões meritocráticas e individualistas da escola.

Ao longo desta jornada coletiva, os Governos do Partido Socialista introduziram sempre marcos de referência no direito a uma educação de qualidade para todos. Do alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos à criação da rede pública de educação pré-escolar; da aposta na qualificação da população adulta à introdução de Atividades de Enriquecimento Curricular, do investimento na formação contínua de professores à requalificação do edificado. Estes são alguns exemplos de reformas estruturais do Partido Socialista nas políticas educativas.

As políticas seguidas nas últimas décadas permitiram a Portugal uma redução significativa do abandono escolar precoce, a par de uma melhoria das taxas de transição e conclusão no tempo esperado. Nos recentes Governos do Partido Socialista foi desenvolvido um conjunto importante de indicadores que permite hoje identificar problemas e necessidades em vários domínios, fundamentando as respostas e a intervenção.

A escola pública enfrenta hoje desafios novos e complexos, a que é preciso responder de forma clara e efetiva. É necessário atrair e formar mais profissionais, nomeadamente educadores e docentes, para assegurar as necessidades, sobretudo em regiões mais críticas. É preciso garantir aprendizagens de qualidade,

reforçando o apoio aos alunos que revelam maiores dificuldades. Os desafios colocados pelo acolhimento e integração de alunos imigrantes, por outro lado, requer uma atuação mais sistémica e inclusiva, garantindo condições de aprendizagem e uma maior equidade.

O desenvolvimento das políticas educativas e a organização do sistema educativo implica uma capacidade permanente de aferir, diagnosticar, avaliar, corrigir e inovar, valorizando as conquistas e o património herdado e respondendo aos desafios que os sistemas educativos e as sociedades atuais enfrentam.

6.1. Alargar a rede e promover a qualidade educativa

Tendo em vista a consolidação da rede pública de escolas e a diversificação da oferta educativa, o PS vai:

- Corrigir desequilíbrios e carências na rede pública de ensino básico e secundário, expandindo a oferta atual em territórios que registam uma maior pressão demográfica;
- Rever o quadro de princípios e objetivos subjacentes à elaboração das Cartas Educativas Municipais, visando entre outros aspetos mitigar práticas de segregação de alunos entre escolas;
- **Concretizar a gratuidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos**, não só investindo na rede pública, mas recorrendo também ao setor solidário e à rede privada, na base do modelo já existente para as creches;
- **Revisitar a estrutura do ensino Científico-Humanístico no secundário**, de modo a alargar as possibilidades de organização do plano de estudos com um tronco comum mais robusto e com mais opções;
- Alargar a rede de escolas artísticas de artes visuais, incluindo a possibilidade de criação de Escolas de Artes que agreguem as diferentes ofertas de Ensino Artístico Especializado;
- **Reforçar os recursos materiais e humanos para a educação inclusiva**, através do reforço de professores de educação especial e do financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão;
- Reforçar o Programa de Requalificação de escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e a conclusão das intervenções em escolas secundárias;

- Reforçar a componente artístico-cultural nos programas escolares e disponibilizar, nos períodos não letivos, atividades lúdicas opcionais nessas áreas;
- **Alargar a rede pública de escolas com ensino bilíngue, face à procura pelas famílias de ofertas de ensino em língua portuguesa e inglesa;**
- Continuar a qualificar a Rede de Bibliotecas Escolares e a promover o Plano Nacional de Leitura.

6.2. Profissionais

No âmbito do reforço, diversificação, qualificação e valorização dos profissionais da educação, o PS compromete-se a:

- Promover o aumento do número de vagas em cursos de formação no ensino superior, nomeadamente nas áreas e nas regiões com carências mais pronunciadas e com níveis de envelhecimento docente mais elevados;
- Acelerar os procedimentos de profissionalização em serviço, com reforço da capacidade formativa das universidades e politécnicos;
- **Aumentar a atratividade no início da carreira docente**, reduzindo de forma progressiva o hiato entre os índices remuneratórios da base e os índices mais altos;
- Rever os critérios de reposicionamento na carreira docente de forma a garantir a correção das ultrapassagens na progressão, assegurando a contabilização de todo o tempo de serviço, independentemente da data de ingresso;
- Contar o tempo de serviço prestado em creche pelas educadoras de infância para efeitos de progressão na carreira e não apenas para efeitos de acesso;
- Reconhecer a todos professores do ensino básico secundário o tempo de serviço efetivo prestado enquanto docentes do ensino superior nas circunstâncias das previstas no Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto;
- Rever as regras do concurso de colocação do pessoal docente;
- **Assegurar apoios extraordinários e temporários à deslocação para todos docentes, independentemente de serem colocados em escolas designadas como carenciadas ou não;**

- Assegurar a remuneração de professores estagiários, reconhecendo o trabalho efetivo que desenvolvem junto dos seus alunos, nos processos de ensino e aprendizagem.
- Desburocratizar a função docente, revendo e simplificando, de forma sistemática e participada, processos administrativos e pedagógicos;
- Definir rácios adequados de pessoal técnico especializado nas escolas, com particular enfoque nas necessidades de alunos com deficiência, garantindo a respetiva vinculação;
- Rever os rácios e conteúdos funcionais dos assistentes operacionais, com particular enfoque nas situações de conflitualidade e violência escolar, enquanto medida integrante de planos de ação adotados nesse âmbito.

6.3. Comunidade escolar

Procurando reforçar o sentido de comunidade das escolas, o PS vai:

- **Revisitar o modelo de governação das escolas**, aprofundando as dinâmicas colaborativas e reforçando o envolvimento e participação dos alunos na vida da escola;
- **Aperfeiçoar os procedimentos e práticas de constituição de turmas**, assegurando uma maior heterogeneidade do ponto de vista da integração de alunos de diferentes estratos socioeconómicos;
- Devolver às escolas a autonomia na gestão do seu crédito horário, reduzida pelas novas orientações de organização do ano letivo entretanto estabelecidas;
- Implementar, em articulação com as escolas e os municípios, um Sistema de Alerta Precoce de Risco de Exclusão em Contexto Escolar;
- Equacionar a criação de um Programa de Apoio a Famílias Vulneráveis, assente em redes permanentes de intervenção na infância e juventude, de base autárquica, que melhor articulem a ação da escola, das famílias, e das entidades do tecido institucional local;
- Reforçar os mecanismos de resposta às necessidades dos alunos e profissionais à disposição das Escolas Integradas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária;

- Incentivar a constituição de parcerias entre as escolas profissionais, o tecido empresarial local e as instituições de ensino superior, melhorando a articulação entre o planeamento da rede e as necessidades das empresas;
- **Proceder a uma avaliação do impacto das recomendações de interdição da entrada/uso do telemóvel nos espaços escolares, admitindo a sua interdição efetiva pelo menos até ao 2.º ciclo do ensino básico;**
- **Promover uma escola que forme cidadãos, valorizando a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e ponderar o reforço do seu ensino no ensino secundário;**
- Proceder à alteração do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, reforçando medidas de combate à indisciplina e à violência em contexto escolar e criando mecanismos mais eficazes de monitorização das mesmas.

6.4. Sucesso Escolar

Tendo em vista promover o sucesso educativo, intervindo junto de alunos com maiores dificuldades e assegurando o pleno acolhimento e integração dos alunos migrantes, o PS compromete-se a:

- Garantir que os alunos que frequentaram o ensino básico durante a pandemia continuam a dispor de um acompanhamento continuado do seu desempenho, mediante realização de testes de diagnóstico e a adoção de planos personalizados de recuperação de aprendizagens;
- Desenvolver planos específicos de intervenção nas áreas da matemática, leitura e literacia, assegurando que a implementação dos novos programas é acompanhada de recursos de aprendizagem orientados para a superação dos défices identificados;
- **Garantir às escolas autonomia e recursos que permitam uma melhor integração escolar de alunos migrantes, desenvolvendo programas intensivos de aprendizagem do português, antes, no início e durante o ano letivo, promovendo uma integração progressiva no currículo;**
- Atualizar os valores de referência no acesso à Ação Social Escolar, reconhecendo e reforçando o papel fundamental desta dimensão na alavancagem e promoção da igualdade de oportunidades;
- Garantir aos alunos do secundário beneficiários de Ação Social Escolar a possibilidade de usufruírem de tutorias e/ou apoios especializados,

mobilizando para o efeito, entre outros recursos, o seu acompanhamento por parte de alunos inscritos no ensino superior.

6.5. Governação do sistema

No âmbito da melhoria da governação do sistema educativo, prosseguindo a aposta na sua modernização contínua e na capacidade de resposta a novos problemas, o PS propõe:

- Simplificar os mecanismos de articulação entre os Serviços do Ministério da Educação e as escolas, incluindo a criação de um ponto de coordenação da comunicação direta para evitar redundâncias, e garantir a uniformização dos sistemas e a sua interoperabilidade;
- Implementar um novo Plano Tecnológico da Educação, através do reforço das infraestruturas e equipamentos, a par da dotação adequada em pessoal qualificado que assegure a sua manutenção;
- Expandir a Rede de Laboratórios Digitais Escolares, com o objetivo de garantir que todos os agrupamentos de escolas públicas do país tenham, até 2030, pelo menos um espaço pedagógico equipado com tecnologia atualizada, orientado para o desenvolvimento das competências digitais do século XXI.
- **Garantir, em nome da estabilidade das reformas educativas, que as alterações curriculares apenas se efetuam na sequência de estudos de avaliação enquadrados por referenciais internacionais;**
- Desenvolver uma estrutura de apoio jurídico e administrativo-financeiro às direções das escolas;
- Lançar um debate nacional, com vista à criação de um Livro Branco sobre a relação entre o sistema educativo, o uso da tecnologia, as competências digitais e de cidadania digital e as dimensões éticas e cognitivas associadas às transformações aceleradas da IA;
- Promover formação aos profissionais da educação sobre os riscos e benefícios da utilização da IA em contexto educativo;
- Desenvolver um Plano de Ação de Combate à Violência em Contexto Escolar, incluindo o combate a todas as formas de discriminação, *bullying* fomento do discurso do ódio, sem prejuízo de um reforço mais imediato, neste âmbito, do apoio dos serviços do Ministério da Educação às escolas;

- Promover formação aos profissionais da educação sobre os riscos e benefícios da utilização da IA em contexto educativo;
- Garantir o combate a todas as formas de bullying, discriminação e discurso de ódio nas escolas, designadamente repondo o guia “Direito a SER nas Escolas».

7. Um Ensino Superior de qualidade e acessível

O ensino superior é central para as políticas públicas nos países e economias mais desenvolvidas. A qualidade da formação superior, a par da atividade científica, constitui a base de disponibilidade de recursos humanos e conhecimento, que importa transferir para a economia, transformando-o em valor acrescentado.

Com uma democratização no acesso mais tardia, o ensino superior é hoje pilar essencial da qualificação dos portugueses e do desenvolvimento social e modernização da economia. Se em 1981 apenas cerca de 2% da população portuguesa com 15 ou mais anos tinha completado o ensino superior, esse passou para 8% em 2001 e regista um impulso significativo desde então. Em 2021, segundo os censos, praticamente 20% da população com 15 e mais anos tinha concluído uma formação superior.

Subsistem ainda, contudo, desafios importantes na universalização do acesso e frequência do ensino superior. A taxa de abandono do ensino superior no final do primeiro ano de frequência ronda os 12%, atingindo no ensino politécnico valores próximos dos 14%.

Depois de um ano em que pouco ou nada de substancial aconteceu, com a governação da AD, é urgente retomar a confiança, a estabilidade e a ambição para o ensino superior, num contexto internacional que é hoje ainda mais exigente e em acelerada mudança tecnológica. Importa retomar os programas de desenvolvimento e investimento interrompidos no último ano, devendo o ensino superior e a ciência voltar a ter um lugar na orgânica do Governo que garanta espaço efetivo de concretização da ação política. Este renovado impulso consubstancia-se em cinco objetivos.

7.1. Autonomia do Ensino Superior

No âmbito do reforço da estabilidade e autonomia do sistema de ensino superior, o PS vai:

- **Celebrar um contrato de legislatura para o quadriénio 2026-2030**, que permita recuperar a confiança das instituições de ensino superior e reforce a sua autonomia financeira e orçamental, com base num modelo de financiamento plurianual que garanta previsibilidade e sustentabilidade às opções de cada instituição;
- Promover a contratualização por objetivos, já iniciada nos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos do PRR, e incentivando sinergias entre atividades de educação, investigação e inovação;
- **Concluir a revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)**, mantendo o respeito pela sua autonomia e assegurando a participação dos docentes, funcionários e estudantes, tendo em vista um maior equilíbrio entre a gestão democrática das instituições e a eficácia dos modelos de gestão;
- **Rever os diferentes Estatutos das Carreiras Docentes e criar o Regime Jurídico do Pessoal Docente e de Investigação no Ensino Superior Privado**, fomentando uma adequada articulação entre funções de docência e de investigação, com maior flexibilidade de perfis e a possibilidade de transição entre estes ao longo da vida;
- Consolidar a política de distinção entre os processos de recrutamento e de progressão, garantindo maior previsibilidade aos mecanismos de progressão na carreira, baseados em regimes de avaliação de desempenho da carreira docente e da carreira de investigação.

7.2. Alargamento a novos públicos

No que respeita ao alargamento a novos públicos, essencial para o aumento das qualificações dos portugueses, o Partido Socialista pretende:

- Reforçar o número de estudantes a frequentar o ensino superior, com uma aposta clara na formação ao longo da vida, na diversificação das ofertas formativas e na inovação curricular e pedagógica;
- Lançar uma estratégia de captação de novos públicos com o alargamento de vagas no ensino superior para adultos, de modo a atingir a prazo de 25% da capacidade instalada ao nível das licenciaturas para estes públicos;

- Criar uma rede de centros de excelência em inovação pedagógica, através de um programa de financiamento da modernização pedagógica e curricular no ensino superior, com especial foco em áreas particularmente relevantes para o desenvolvimento económico e social do país;
- Consolidar a diversificação das formas de acesso ao ensino superior, tendo em conta os diferentes perfis dos candidatos;
- Estimular a diversificação no acesso, tendo em conta os diferentes perfis dos candidatos e aprofundando, em particular, o acesso dos estudantes oriundos de trajetórias profissionais de nível secundário, de ofertas profissionais de pós-secundário, incluindo os cursos técnicos superiores profissionais (TESP) e os cursos de especialização tecnológica (CET), e de adultos, de modo a reforçar a equidade e a justiça social no acesso e a aposta na recuperação de gerações em que as oportunidades de acesso eram menores;
- Reforçar a intercomunicação entre formação pós-graduada não conducente à obtenção de grau e percursos que tenham essa componente, estimulando as instituições e as pessoas a investir neste tipo de formação;
- Prosseguir a aposta no aumento da frequência do ensino superior por alunos com deficiência, aprovando para o efeito o Regime Jurídico dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais e reforçando os apoios sociais, a melhoria das condições de acolhimento e o apetrechamento físico e tecnológico das instituições;
- Estimular as ofertas internacionais e a entrada de estudantes não nacionais, considerando a possibilidade de trabalhar em Portugal e frequentar o ensino superior, em particular no caso de alunos oriundos de países de língua oficial portuguesa;
- Reduzir os problemas de ingresso dos estudantes internacionais, seja através do estímulo, no respeito pela autonomia das instituições de ensino superior, a uma antecipação na colocação de estudantes internacionais no ensino superior, concomitante ao reforço indispensável da capacidade da rede consular.
- Melhorar os concursos de acesso ao ensino superior artístico, incentivando as instituições de ensino superior a definirem calendários articulados com o concurso nacional de acesso e promovendo uma maior colaboração inter-institucional na aferição dos requisitos específicos, por forma a reduzir os custos e a dispersão de processos de candidatura para cada estudante;

- Fomentar, através dos contratos de legislatura com as instituições de ensino superior, a criação de cursos e de oferta formativa modular, de modo a permitir uma maior flexibilidade na formação da população adulta e na formação ao longo da vida, promovendo o alargamento da oferta em horário pós-laboral, o ensino à distância e modelos híbridos, incluindo a concretização e consolidação do Programa Impulso Adultos, no quadro da implementação do PRR;
- Atualizar o enquadramento legal deste tipo de oferta formativa, favorecendo percursos de aprendizagem personalizados e adaptados às necessidades específicas de formação dos estudantes e a flexibilidade da estrutura curricular.

7.3. Condições de acesso

Em relação às condições de acesso, frequência e conclusão dos ciclos de estudo, o PS propõe:

- **Reduzir a propina das licenciaturas de forma progressiva até à sua gratuidade no prazo de uma década;**
- **Avaliar a regulamentação das propinas dos mestrados cuja frequência seja prática obrigatória para o acesso à profissão;**
- Revisitar o modelo de comparticipação nos custos dos ciclos de mestrado e doutoramento;
- Reforçar as condições de frequência do ensino superior que facilitem a conclusão dos ciclos de estudo e mitiguem situações de abandono, reforçando o número de bolsas de estudo e complementos até 100 mil bolseiros;
- Reforçar o Fundo de Ação Social, procurando atingir, no final da legislatura, o valor de €150 milhões, oriundos das receitas de impostos (a que acresce o valor dos fundos europeus);
- Reforçar os mecanismos de ação social, criando a Garantia Superior, mecanismo que assegura condições de frequência do Ensino Superior e de conclusão dos ciclos de estudos para estudantes carenciados;
- Prosseguir a simplificação dos processos de atribuição e renovação de bolsas, garantindo o seu rápido pagamento no início dos anos letivos;
- **Regular o regime de taxas de emolumentos**, vedando a sua cobrança pelos seguintes atos académicos:

- Matrícula e inscrição;
- Frequência, presencial ou à distância, de unidades curriculares, dentro do limite de créditos e no âmbito regularmente definidos como inerentes da normal frequência do curso;
- Inscrição em momentos avaliativos em época normal;
- Prestação de provas de mestrado ou doutoramento, incluindo a entrega de teses e dissertações;
- Emissão de qualquer cartão de estudante cuja apresentação seja obrigatória;
- Requerimento e emissão das declarações ou certificados necessários para efeitos de atribuição de prestações ou apoios sociais, reconhecimento e exercício do estatuto de trabalhador-estudante ou para o exercício de direitos cívicos; e
- Emissão da carta de curso;
- **Lançar uma segunda geração do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) e a execução plena da sua primeira geração;**
- Reforçar a ação social para os territórios de baixa densidade, através das bolsas +Superior, apoiando o transporte semanal pendular dos estudantes deslocados, criando condições equiparadas aos passes sociais das áreas metropolitanas;
- **Efetivar o alargamento do apoio ao alojamento a não-bolseiros, combatendo a informalidade do arrendamento estudantil;**
- Criar o Estatuto do Estudante do Ensino Superior, reforçando os direitos dos estudantes e promovendo a sua efetivação, através da agregação de legislação dispersa.